



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 130, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

1- Retificar o Edital nº 106/2019, de 24/07/2019, publicado no DOU de 26/07/2019, seção 3, páginas 68 a 71, retificado pelo Edital nº 111, de 07/08/2019, publicado no DOU de 08/08/2019, nos seguintes termos:

1.1 Concurso 22: Departamento de Ciências Farmacêuticas. Na letra d) TITULAÇÃO EXIGIDA: **onde se lê:** Graduação: Farmacêutico Generalista ou Farmacêutico com Habilitação em Indústria”; **leia-se:** “Graduação: Farmácia”.

1.2 Concurso 23: Departamento de Ciências Farmacêuticas. Na letra d) TITULAÇÃO EXIGIDA: **onde se lê:** “Graduação: Farmacêutico Generalista ou Farmacêutico com Habilitação em Análises Clínicas”; **leia-se:** “Graduação: Farmácia”.

1.3 Concurso 31: Departamento de Ciências Farmacêuticas. Na letra d) TITULAÇÃO EXIGIDA: **onde se lê:** “Graduação: Farmacêutico Generalista ou Farmacêutico com Habilitação em Análises Clínicas”; **leia-se:** “Graduação: Farmácia”.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas